

FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU
EDITAL Nº 124/2017- STDARH-FE

Acham-se abertas, nos termos do Despacho RUNESP de 11/07/2017, publicado em 12/07/2017 e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 02 (dois) PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre 2017 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12h horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL I"; "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL II"; "HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO"; "IMPERMEABILIZAÇÃO"; "MATERIAIS E TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO I"; "MATERIAIS E TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO II"; "MATERIAIS I"; "PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES", junto ao Departamento de engenharia Civil e Ambiental - DEC da Faculdade de Engenharia - Campus de Bauru.

O contratado deverá ministrar aula nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário de Professor Substituto é de R\$ R\$ 867,92, correspondente à referência MS-1, em 12h horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter a titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

Para inscrever-se o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrições exclusivamente no site www.rh.feb.unesp.br, dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão, o qual deverá ser impresso e entregue no POSTO da Seção Técnica de Comunicações, na Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, sito a Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube 14-01 - Bauru SP, conforme previsto no item 4 deste Edital.

Para preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o site www.rh.feb.unesp.br, durante o período de inscrição (das 09:00 horas de 02/08/2017, às 15:59 horas de 11/08/2017);
- b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público desejado;
- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente o Requerimento de Inscrição;
- d) transmitir os dados da inscrição;
- e) imprimir o Requerimento de Inscrição e Declarações;
- f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 4.2.

deste Edital e entregar junto com os documentos conforme previsto no item 4 deste Edital, até a data limite para encerramento das inscrições. (11/08/2017).

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 02/08/2017 a 11/08/2017, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, no Posto da Seção Técnica de Comunicações, na Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, sito a Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube 14-01 - Bauru SP, com acesso pela Portaria 2 do Campus.

OBSERVAÇÃO:

O candidato que fazer solicitação de redução da Taxa de Inscrição, deverá imprimir a documentação SOMENTE após o deferimento/indeferimento da solicitação.

2.1.1. Às 16:00 horas (horário de Brasília) de 11/08/2017, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

2.1.2. O descumprimento das instruções para o preenchimento da ficha inscrição pela internet e a sua entrega na Seção Técnica de Comunicações implicará a não efetivação da inscrição.

2.1.3. A FE não se responsabiliza por preenchimento da ficha de inscrição pela internet e não impressa para entrega na Seção Técnica de Comunicação conforme previsto neste Edital ou por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.4. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá preencher sua ficha de inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site www.acessasaopaulo.sp.gov.br.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever no 1º (primeiro) dia do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Poderão inscrever-se Graduados em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com

visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

3.5. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento, dirigido ao Diretor da Unidade, preenchido conforme Capítulo 2 do Edital, exclusivamente no site www.rh.feb.unesp.br, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

4.1.4. declaração de que não possui antecedente criminal

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;

4.1.5. CPF regularizado

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

4.1.6. comprovante de graduação em curso superior exigido, e caso seja exigido no item 3, título de mestrado/doutorado ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais) a ser efetuado na rede bancária através de depósito bancário ou transferência bancária no Banco do Brasil:

Agência 6919-1

Conta Corrente 30086-1

Razão Social - em nome da Fac. Engenharia - U BAURU

CNPJ 48.031.918/0030-69;

4.3. Curriculum (Vitae ou Lattes) das atividades realizadas, em 2 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato - cópias simples) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens

4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

5 - REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

5.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens a) e b) do item 5.1 deste Edital deverá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

5.2.1. preencher a ficha de inscrição no endereço eletrônico <http://www.rh.feb.unesp.br>, e imprimir, durante o período das 9h horas às 16h horas do dia 02/08/2017, o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.rh.feb.unesp.br>.

5.2.2. entregar, pessoalmente ou por procuração, somente no dia 03/08/2017, juntamente com os documentos comprobatórios adiante descritos nas letras a) e b), na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da FE, indicando no envelope: "Ref: Redução do valor de inscrição - Edital nº 124/2017."

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição estudantil; ou

a1) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

b) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos; ou

b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado - Anexo II.

5.2.3. Os documentos comprobatórios citados no subitem 5.2.2 deste Capítulo, deverão ser entregues por meio de cópias simples acompanhadas dos originais, para serem vistas pelo receptor.

5.2.4. Não serão consideradas cópias sem o acompanhamento dos originais, bem como documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no subitem 5.2.2 deste Capítulo.

5.2.5. O resultado da solicitação será divulgado oficialmente na data prevista de 04/08/2017, no endereço eletrônico <http://www.rh.feb.unesp.br>.

5.2.6. O candidato beneficiado com a redução do valor da taxa de inscrição deverá, a partir das 10 horas de 04/08/2017, acessar sua inscrição no site www.rh.feb.unesp.br, imprimir a documentação referente à inscrição (Requerimento de Inscrição e Declarações, efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, e entregar o requerimento de inscrição, declarações, comprovante de pagamento e os documentos previstos no item 4.1 a 4.3, até a data limite para encerramento das inscrições.

5.2.7. O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 4.2. deste Edital.

5.2.8. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá proceder conforme item 4.2 do Edital.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O Concurso Público para Professor Substituto constará das seguintes provas:

7.1.1. Prova de Títulos (Peso 2) (Análise de Curriculum Vitae em que serão avaliadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina do Concurso)

- Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

1. Titulação (até 3,0 pontos);

2. Experiência didática (até 3,0 pontos);

3. Produção profissional (até 2,0 pontos);
4. Produção científica (até 2,0 pontos).

7.1.2. Prova Didática (Peso 1) (constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre tema, a ser sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de pontos organizados pela Comissão Examinadora, a partir do programa do Concurso. A ordem de apresentação da aula será definida por sorteio).

- Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

1. Adequação ao tema sorteado (até 1,0 ponto);
2. Adequação ao tempo mín./máx. (até 1,0 ponto);
3. Didática (desenvoltura e organização do conteúdo) (até 4,0 pontos);
4. Qualidade da apresentação (até 2,0 pontos);
5. Exemplos utilizados (até 2,0 pontos)

7.3. O Edital de Convocação para as provas será divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE) constando a data, o local e o horário de realização.

7.4. O programa do concurso encontra-se no Anexo I deste edital.

8. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora.;

8.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

8.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova Didática;
- melhor pontuação na Prova de Títulos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.4. Em virtude do número de vagas, não se aplicam ao presente concurso os dispositivos da L.C. 683/92 (reserva de vagas a pessoas com deficiência física).

9. CONTRATAÇÃO:

9.1 O candidato classificado em 1º lugar, ou no caso de desistência deste, o seguinte na classificação dos aprovados, será contratado, em jornada de 12h HORAS semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para atender o período relativo ao 2º semestre letivo 2017.

9.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I.

10.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

10.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

10.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local

de sorteio/prova no horário estabelecido.

10.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

10.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

10.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

10.8. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

10.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora ou Administração da Unidade.

10.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

10.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

10.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

10.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

(Processo nº 604/2017)

Anexo I

PROGRAMA

1. AGLOMERANTES - Introdução, Asfalto, Cal e Cimento.

2. AGREGADOS PARA CONCRETO - Definições e aplicações. Classificação, índices de qualidade e constantes físicas dos agregados

3. DOSAGEM EXPERIMENTAL DO CONCRETO - Fundamentos da dosagem experimental.

4. MEDIÇÃO DAS PROPRIEDADES MECÂNICAS - Introdução: materiais usados em engenharia.

Ensaios: de Tração, de Compressão, de Flexão, de Dureza, de Fluência, de Impacto e de Fadiga.

5. INTRODUÇÃO À HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

6. CANTEIRO DE OBRAS: MATERIAIS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS. - Locação de obras.

Fundações. Tipos e classificação. Disposições Construtivas.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO: SELEÇÃO, EXECUÇÃO E PROJETO. - Concreto e argamassa impermeáveis.

Impermeabilizações asfálticas e poliméricas. Disposições Construtivas.

8. ESTRUTURA: FÔRMAS, FERRAGENS E CONCRETO - Fôrmas, andaimes e escoramentos. Corte, dobramento, fixação e montagem de armaduras. Lançamento, adensamento e cura do concreto.

Disposições Construtivas.

9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS - Materiais componentes. Redes de distribuição predial. Disposições Construtivas.

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - Metodologia de elaboração de orçamentos. Levantamento de quantidades. Composição de preços unitários. Cálculo do B.D.I. Elaboração de planilhas de custo e de venda. Cronograma físico-financeiro.

Bibliografia

AMBROZEWICZ, P. H. L. Materiais de Construção. São Paulo: Pini, 2012.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 9574:2008. Execução de impermeabilização.

Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT NBR 9575:2010. Impermeabilização - Seleção e Projeto.

BAUER, L. A. F. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: LTC, 5ª Ed.. Vol. 1 e 2. 1994.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. NR 18: condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <

<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras/norma-regulamentadora-n-18-condicoes-e-meio-ambiente-de-trabalho-na-industria-da-construcao>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

CALLISTER, WILLIAM D. Fundamentos da ciência e engenharia de materiais: uma abordagem integrada /William D. Callister, Jr., David G. Rethwisch ; tradução Sérgio Murilo Stamile Soares; revisão técnica José Roberto Moraes d'Almeida. - Rio de Janeiro : LTC, 2014. 805 p.

MATOS, A.D. Como preparar orçamento de obras. São Paulo: Editora Pini, 2007. ISBN 85 726 617 6 X , 281p.

PETRUCCI, E. G. R. Materiais de construção. São Paulo: Globo, 11ª ed. 1998.

ROUSSELET, E. S.; FALCÃO, C. A segurança na obra: manual técnico de segurança do trabalho em edificações prediais. Rio de Janeiro: Interciência: Sobes, ISBN 85-7193-01, 1999, 344 p.

SALGADO, J. C. P. Técnicas e práticas construtivas para edificação /Julio Cesar Pereira Salgado. São Paulo: Érica, 2. ed., rev., 2009. ISBN 978 853 650 218 2, 320 p.

TCPO 14: tabelas de composições de preços para orçamentos / São Paulo : PINI, 2012. 659 p.

Anexo II

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital nº _____ - Concurso Público - da Faculdade de Engenharia - Campus de Bauru, que me encontro na condição de desempregado(a).

_____, ____ de _____ de 2017.

assinatura do(a) candidato(a)

PUBLICADO NO DOE DE:

28/07/2017

PAGINA:

200-201